

4e6fdb3ff0e3955a4ab8b5f1cbdb47bc



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
SILVIA SIMONE PEREIRA WERNER

OU

contra o CPF:
904.903.120/04

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 12/11/2019 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/11/2019 às 00:01

Certidão emitida em: 12/11/2019 às 14:47 (hora e data de Brasília)



A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4e6fdb3ff0e3955a4ab8b5f1cbdb47bc**



CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]
Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.096.034 DATA DE EMISSÃO 12/11/2008

NOME LEONICE ROSANE LINK

FILIAÇÃO IRINEU ALOINIO LINK
 MARIA DALSOLO LINK

NATURALIDADE BOA VISTA BURCA IN DATA DE NASCIMENTO 12/11/1971

DOC ORIGEM CERT. CAL. 1248 W B-1 M. 057
 CART. SHERR - CAMPO ERE SC
 COM AVARE. DE DIVORCIO

CPF 114.347.114-11

ASSINATURA DE CARLOS DE OLIVEIRA *Carlos Deolam*
 SAO LOURENCO D'ESTE. S. Delegado de Policia
 ASSINATURADO DIRETOR
 LEIN 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de PESSOAS FÍSICAS - CPF, valida a cargo dos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
 LEONICE ROSANE LINK DUARTE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 15/03/94

CONFERE COM O ORIGINAL

Repetuo
 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VIVA O VAZCAMO
 BRASIL
 LIVRE



LEONICE ROSANE LINK



CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 LEONICE ROSANE LINK DUARTE

Data de Nascimento
 15/05/71

Nº de inscrição
 016735579-10





Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAMPO ERÊ

END: AV ASTOR SCHOENINGER, 529

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria



MATRÍCULA 02014688		MÊS / FATURAMENTO 01/2020		VENCIMENTO 19/02/2020	
LOCALIZAÇÃO 560.663.056.0170.01			DATA APRESENTAÇÃO 21/01/2020		
NOME Proprietário: LEONICE ROSANE LINK DUARTE Usuário: LEONICE ROSANE LINK DUARTE				CPF/CNPJ 016.735.579-10 016.735.579-10	
ENDEREÇO R. 1º DE MAIO, 38 - SÃO FRANCISCO CASA CEP 89980000 MUNICÍPIO CAMPO ERÊ				SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDRÔMETRO Y05C006282	
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 11		HISTÓRICO			
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 10					
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³) 0,31		DATA DA LEITURA 21/01/2020	MES / ANO 01/2020	OCORRÊNCIA MÍNIMO	LEITURA (m³) 1150
ECONOMIAS POR CATEGORIA		20/12/2019	12/2019	MÍNIMO	1143
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	
001	000	000	000	001	1136
Número G67-000.001		SEQUENCIAL 102014682001		22/10/2019	10/2019
				21/09/2019	09/2019
				20/08/2019	08/2019
				20/07/2019	07/2019
					1125
					1117
					1108
					1102
					10

TABELA TARIFÁRIA		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	
RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³ Até 10 4,5190 11 25 8,2914 26 50 11,6187 MAIOR 50 13,9229	SERVIÇOS FATURAMENTO DE AGUA	PARCELAS	VALOR FATURADO 45,19
NÃO RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³	CONFERE COM O ORIGINAL <i>[Assinatura]</i> Assinatura		

TOTAL DA FATURA 45,19	TRIBUTOS PIS (1,65%) R\$ 0,75 COFINS (7,60%) R\$ 3,43	TOTAL A PAGAR 45,19
---------------------------------	--	-------------------------------

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES
Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos órgãos de Proteção ao Crédito.

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS				2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS			
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	16	16	16	COLIFORMES TOTAIS	16	16	16
COR APARENTE	10	10	10	ESCHERICHIA COLI	16	16	16
CLORO RESIDUAL	16	16	16				
FLUOR	8	8	5				
CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5.2017 - ANEXO XX - MS.				Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água: 0800-643-0195 http://www.casan.com.br			

MENSAGEM
EM 17/01/2020 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 54,35, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SPC.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br

USO CASAN	SEQUENCIAL 102014682001	LOCALIZAÇÃO 560.663.056.0170.01	DATA DE VENCIMENTO 19/02/2020
	MATRÍCULA 02014688	MÊS DE FATURAMENTO 01/2020	VALOR A PAGAR 45,19
USO BANCO	SEQUENCIAL 102014682001		VALOR A PAGAR 45,19

826300000005 451900130001 000000010207 146820010560



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.012.217 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/JUN/2016

NOME IVETE BRIGIDA FOLLE

FILIAÇÃO ORASMO EMILIO FOLLE LURDES TERESA FOLLE

NATURALIDADE GETÚLIO VARGAS RS DATA DE NASCIMENTO 16/07/1959

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 1294 LV A-2 FL 38 CART. GRZYBOWSKI - GETÚLIO VARGAS RS

CPF 385.636.739-04

SÃO LOURENÇO DO OESTE - Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura



Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de
Energia Elétrica



EMISSÃO: 03/01/2020 APRES.: 03/01/2020 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.018.781.660 - FAT-01-20205595651989-54 REF.: 01/2020

IVETE BRIGIDA FOLLE

CPF 385.636.739-04
R LUIZ CALDATTO, 703
CENTRO - CAMPO ERE - SC - 89980-000

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / BIFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 2797682	VENCIMENTO 10/02/2020
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 480120	CONSUMO TOTAL FATURADO 399 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 279,73

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 2719866
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 04/12/2019
Data da leitura atual: 03/01/2020
Data da próxima leitura: 04/02/2020
Número de dias faturados: 30
Leitura atual: 40060
Leitura anterior: 39661
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 399
Consumo faturado no mês: 399
Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	150	0,557733	83,66
Consumo	249	0,659518	164,22
Adic Band. Amarela			4,69
Adic Band. Amarela			2,38
Subtotal (R\$)			254,95
Lançamentos e Serviços			
Cosip			13,28
Pro Rim 0800474546			11,50
Subtotal (R\$)			24,78

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019
3	342	397	324	347	296	305	352	352	337	435	435

Mensagens:

CONFERE COM O ORIGINAL
[Assinatura]
Assinatura

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
38,14	18,59	124,49	11,57	62,16	254,95

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	
ICMS	R\$ 254,95	12,00/25,00%	R\$ 52,53	
COFINS	R\$ 254,92	3,10%	R\$ 7,91	
PIS/PASEP	R\$ 254,92	0,67%	R\$ 1,72	

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 03/01/2020
1340.680A.E01C.2ED9.C787.E925.8605.7FA6



Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE CELESC AD CEN	SACADO IVETE BRIGIDA FOLLE	ETAPALIVRO 02/022416	VENCIMENTO 10/02/2020
DATA DOCUMENTO 03/01/2020	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-20205595651989-54	DATA PROCESSAMENTO 03/01/2020	UNIDADE CONSUMIDORA 2797682
		REFERÊNCIA 01/2020	VALOR COBRADO (R\$) 279,73

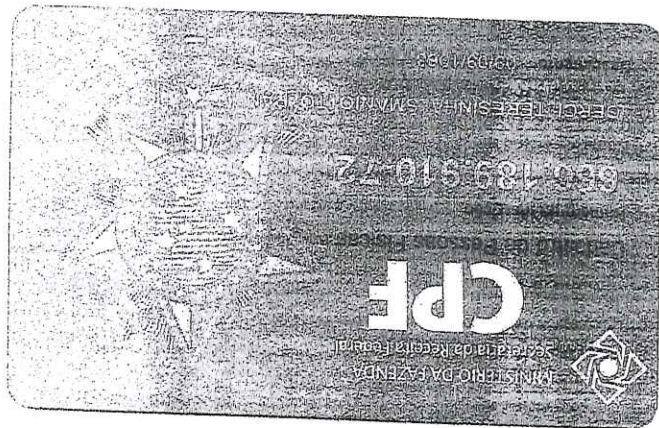
NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGÊNCIA - 5955



CONFERE COM O ORIGINAL

Geraci T. S. Rom
Assinatura

REGISTRO GERAL	5.096.517-4	DATA DE EMISSÃO	03/SET/2003
NOME	GERCI TERESINHA SNAIOTTO PAN		
FILIAÇÃO	MIRSEL ANTONIO SNAIOTTO IDILIA RAYATILLI SNAIOTTO		
NACIONALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	09/SET/1943
ARABIA RS	C NASC 761 LV		
DOC ORIGEM	CART DETUET-ARABIA		
CPF	291.999-0		
SEXO	F		
ASSINATURA DO TITULAR	<i>Geraci T. S. Rom</i>		
ASSINATURA DO DELEGADO	<i>Simão Morotto Candido Souza</i>		
	Delegada Regional de Polícia		





FAT-01-2019527/732362-45
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Única 9585114

Distribuição S.A.

10/2019 402-2396
CPF: 05474289952

JULIANE SHANIOTTO PAN
R 1 DE MAIO
85936660-CENTRO-CAMPO ERE-SC
Loc/Etapa/Liv:1119,01,007490 - Medidor: A01285704 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo de Disjuntor: 00 AS [1.5.95.7]

Consumo Med/Fat: 278/278 Unidade de Medida: kWh
Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: LIDA
Consumo Médio Diário (KWh): 9,27 Fator de Potência: 0,99
Fator de Multiplicação: 0,99

Leitura Anterior	02/09/2019	AGO/19	Mensal	Trm	Anual	Realizado
Leit. Atual	02/10/2019	DIC	9,91	11,82	23,64	0,00
Emissão de Apresentação	02/10/2019	FIC	3,48	6,97	13,95	0,00
Próx. Leitura	01/11/2019	DMIC	3,46			0,00
		Conj. ANEEL				

	OUT/18	SET/18	AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17
	278,00	279	255	268	276	266	270	278	264	254	300	260	265

	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	150,00	0,554921	83,24
CONSUMO	128,00		7,07
ADICIONAL BAND. AMARELA			6,89
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			180,45
ADICIONAL UN. VERMELHA P1			13,28
Subtotal 1			13,28

CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
Assinatura

Composicao do Preço (Art. 33º, Resolução 166/2015)	Valor (R\$)	Tarifas sem tributos
ENERGIA	93,65	Res- ANEEL 2436/2018
TRANSMISSAO	8,06	TUSD
ENC. SETORIAIS	12,95	TE
Tributos (Incluídos) no Total a Pagar		
Base de Calculo (R\$)	114,66	
ICMS	90,53	
ICMS	180,47	
PIS/PASEP	180,47	
COFINS	180,47	

Mensagens
Períodos Band. Tarif. Vermelha P1-03/09-30/09 Amarela:01/10-02/10
FATURA DO MES 09/2019 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTE A PAGAR: R\$ 193,73
20/10/2019
Reservado ao Fisco
17D6.67B6.8E09.1CEC.E1F2.48A4.F8D2

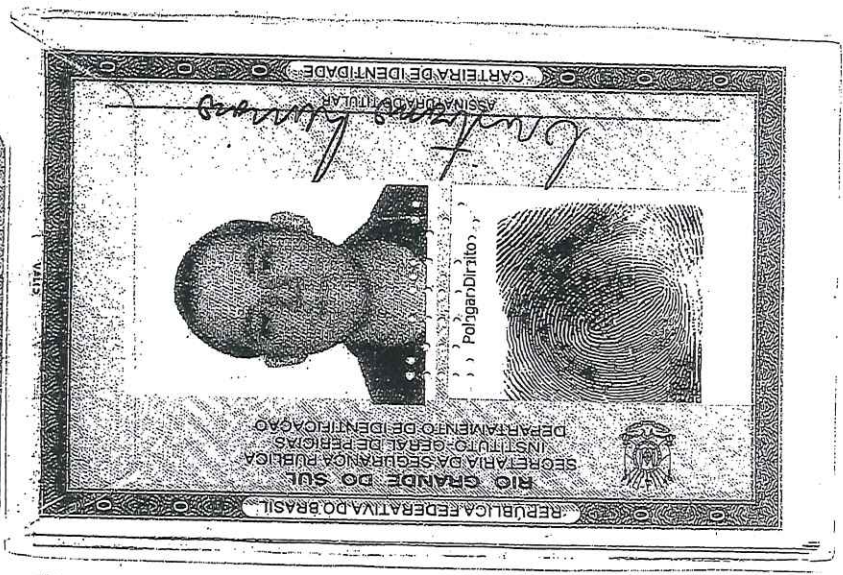
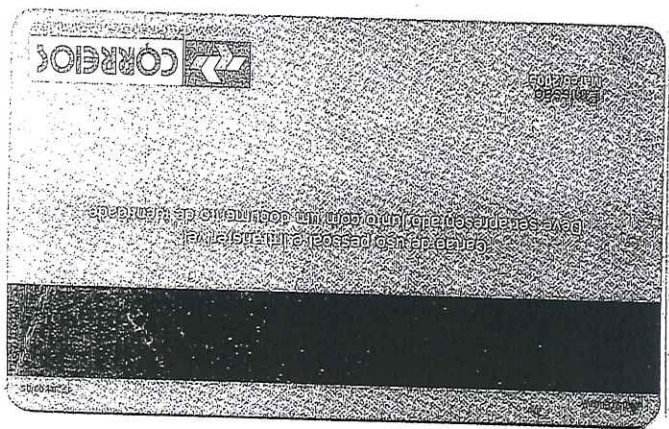
Celso
Distribuição S.A.

01-20195271782362-45

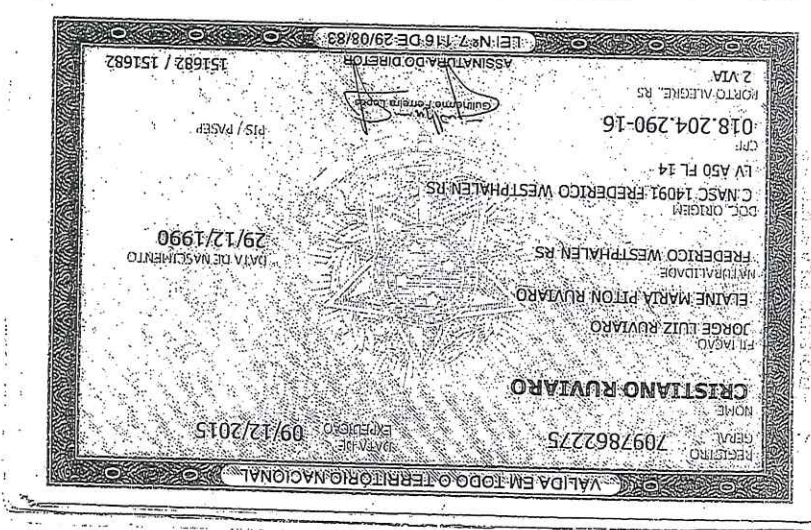
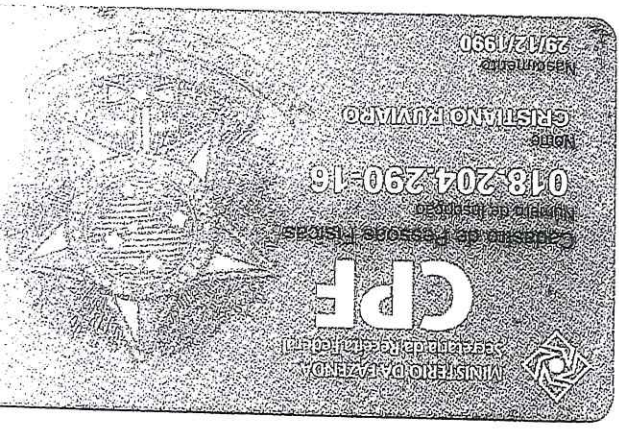
402123

R\$ 193,73

756 - AGENCIA - 3069
NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO AIXO PARA PAGAMENTO
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O 0195 0 27178236245-0
010000001 4 93730162000 4 00



CONFERE COM O ORIGINAL
Cristiano Ruyviro
 Assinatura





11/2019

52888050

CRISTIANO RUVIARO

CPF: 01820429016

R. DA ERVA MATE, 1068
89980000 - PRIMAVERA - CAMPO ERE - SC
Loc/Etapa/Liv: 1119_01_910936 - Medidor: 3964772 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificação: 02 - INDUSTRIAL - CONVENCIONAL - BIFÁSICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.252

Tipo de Disjuntor: 50

AL [1.5.95.7]

Medidor:	3964772	Consumo Med/Fat:	66/66	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Anter:	1291	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LTD
Leit. Atual:	1225	Consumo Médio Diário (kWh):	2,20	Fator de Potência:	0,87
				Fator de Multiplicação:	1,00

Leitura Anterior:	02/10/2019	SET/19	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual:	01/11/2019	DIC				0,00
Emissão/Apresentação:	01/11/2019	FIC				0,00
Próx. Leitura:	03/12/2019	DMIC				0,00
		Conj.-ANEEL:	C1 (R\$): 16,46			

NOV/19	OUT/19	SET/19	AGO/19	JUL/19	JUN/19	MAY/19	ABR/19	MAR/19	FEV/19	JAN/19	DEZ/18	NOV/18
66	61	77	92	68	63	50	50	50	50	50	50	50

Part	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	66		0,631212	41,66
ADIC BAND. AMARELA				1,27
ADIC BAND. VERMEL P1				0,12
Subtotal 1				43,05

COSIP				15,94
Subtotal 2				15,94

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)				Tarifas sem tributos	
DISTRIBUICAO	6,30	ENC. SETORIAIS	3,07	Res. ANEEL 2436/2018	
ENERGIA	20,75	TRANSMISSAO	1,91	TUSD	6,222360
TRIBUTOS	11,02	SOMA DEMONSTRATIVO	43,05	TE	0,24742

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar			
	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	43,05	25	10,76
PIS/PASEP	43,05	0,11	0,04
COFINS	43,05	0,63	0,23
Mensagens			

Períodos Band. Tarif.: Amarela: 03/10-31/10 Vermelha P1: 01/11-01/11

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	20/11/2019	R\$	58,99
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGP-M (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) e serem cobrados em fatura posterior.			
Reservado ao Fisco			

Período Fiscal: 01/11/2019

4EEC.9345.947F.A2BB.0B3A.5014.E19A.36D0

AL [1.5.95.7]

11/2019

20/11/2019

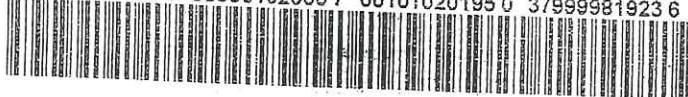
01-20195379999819-23

52888050

R\$

58,99

83610000000 6 58990162000 7 00101020195 0 37999981923 6



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 REGISTRO GERAL

NOME: **MARILENE SCALABRIN**
 Nº: **2027520267**

FILIAÇÃO:
PRIMO SCALABRIN
TERESA SCALABRIN

NACIONALIDADE BRASILEIRA
 DATA DO NASCIMENTO: **05/04/1961**

PORTO ALEGRE-RS
03/02/82

MARIA VALDEREZ HAUS
 DIRETOR **0337**

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CELEBRADA

Fis 258

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Portador: *Marlene Scalabrin*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

621.219.019-49

MARILENE SCALABRIN

05/04/1961

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura

Assinatura



CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]

Assinatura



COPEL Distribuidora S.A.
Avenida Francisco Bizaruto, 158 B.C. - Mossununga - Curitiba PR - CEP 01.200-240
CNPJ: 07.380.050/0001-09 - IE: 90.233.073-99 - IN: 123.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ADENAR CHAVES
LIN BARBA BONITA, 651 570000
VL ALTO S. ANTONIS
MARNEIRO - PR - 85615-000

CPF: 538.477.659-97

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
Puntício 4535259100

DENUNCIE O FURTO DE FIOS LIGUE 181.

Nº Medidor: 0933976337 / MONOFASICO RURAL

Mês de Referência: Outubro/2019

VENGIMENTO

15/11/2019

Unidade Consumidora: 8913765

VALOR A PAGAR: R\$ 100,19

DATA DE VENCIMENTO: 15/11/2019

Letura Anterior	Letura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Letura Prevista
1909/2019	2110/2019	32 dias	1	152 kWh	4,75 kWh	09/11/2019	20/11/2019
46039	46191	152 kWh	1	152 kWh	4,75 kWh	09/11/2019	20/11/2019

Mês	kWh	Dt. Pago	Valor
09/2019	151	07/10/2019	103,02
08/2019	150	06/09/2019	100,18
07/2019	139	05/08/2019	86,49
06/2019	147	08/07/2019	87,02
05/2019	146	06/06/2019	98,57
04/2019	205	09/05/2019	114,20
03/2019	142	08/04/2019	78,49
02/2019	142	06/03/2019	80,79
01/2019	202	05/02/2019	118,65
12/2018	137	09/01/2019	85,51
11/2018	137	11/12/2018	86,59
10/2018	128	14/11/2018	88,38

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº: 103.667.737 SÉRIE - B
Emitida em: 23/10/2019

Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc. ICMS	Alíq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	152	0,56974	86,56	25,00%	21,53
Sanidade Terrestre	kWh			2,13	25,00%	0,53
Energia Cons. Bateria	kWh			3,03	25,00%	0,76
Energia Cons. Armazenha	kWh			119,07	25,00%	29,77
Total - Preço (1)				120,80		30,06
Sanidade Terrestre Limite				18,88		4,72
Total - Outros (2)				18,88		4,72

ENERGIA ELET CONSUMO 0,393380 Tarifa

Tensão Contratada: 127/254 volts.
Limite Adequado de Tensão: 117 a 130/254 a 267 volts.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
119,07	29,78	R\$ 100,19
Reservado ao Fisco		
85EE.9405.0D08.89DD.C45C.FB10.8808.2E.2C		

INCLUSO NA FATURA, PIS R\$1,26 E COFINS R\$5,78 CONFORME RES. ANEEL, 150/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não rateados.
A prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e débitos.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS LIGUE 181.
Atense superior a 5000wh significa inclusão no cadastro de Inadimplentes CADINPR.
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou telefone.
Períodos Band Tarif.: Vermelha P12010935009 Amarela0171021170

CONFERE COM O ORIGINAL

Refectus

Assinatura



CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]
Assinatura

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.692.645

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/SET/2014

NOME: NEUZA DE OLIVEIRA FARIAS

FILIAÇÃO: ALZEMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIA ISABEL MACHADO

NATURALIDADE: FLORIANÓPOLIS SC

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 2300 LV B-7 FL. 160
CART. CHAVES - SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

DATA DE NASCIMENTO: 09/ABR/1973

CPF: 027.052.489-43

SIGNATÁRIO: Jeferson Ruls Pereira
Supervisor da Ciretran
Agente de Polícia

SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

THOMAS BROS. © 2004

CONFERE COM O ORIGINAL

Jeferson Ruls Pereira

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLETA DIHEIO

Meriza Garcia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA FEDERAL DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL

Reis
Assinatura



41560



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

SOBRE
ANGELITA BACH

Estado
SACILDO BACH
DELVINA BACH
NATURALEZA

S/O LOURENÇO DO OESTE-S/O

Nº
4.283.583 - SSPISC
RUA DONA DE SÃO JOSÉ E TIROLES
S/O

AMS
TALITA CARVALHO FERREIRO
PRESIDENTE

DATA DE NASCIMENTO
08/12/1985
CPS
041.692.329-17
VIA
EXPERIMENTAL
01 18/05/2016

CONFERE COM O ORIGINAL
AMS
Assinatura

12460108

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA VOTOS OS FIS LEGAIS
ART. 13 DA LEI Nº 8.959/94



ASSINATURA DO PORTADOR

Observações



CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]

Assinatura



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NERI LUIZ BALSAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 00004283349 SSP SC

CPF
 039.363.009-92 DATA NASCIMENTO
 02/01/1980

FILIAÇÃO
 JOAO BALSAN
 MATILDE GOLLO BALSAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] []

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01541929401 25/01/2017 23/11/2000

RESERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC 06/02/2012

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DETRAN/SC

43857208591
 SC077716724

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN/SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 527623389

PROIBIDO PLASTIFICAR
 527623389

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13225372

USO OBRIGATORIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 1º da Lei nº 8.009/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

OBSERVAÇÕES

BARCODE

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]

Assinatura



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: NERI LUIZ BALSAN

Placa: 1040 BALSAN

Mãe: MATILDE GOLLO BALSAN

Naturalidade: SAO LOURENCO DO OESTE SC

Data de Nascimento: 02/01/1980

RG: 4.283.349 SSP/SC

CPF: 039.363.009-92

Estado de Grávidas e Partos: NAO

DTA Expedido em: 01/04/2018

Paulo Marcondes Príncipe
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: NERI LUIZ BALSAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 00004283349 SSP SC

CPF: 039.363.009-92 DATA NASCIMENTO: 02/01/1980

FILIAÇÃO: JOAO BALSAN
MATILDE GOLLO BALSAN

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 01549929401 VALIDADE: 25/01/2017 Nº HABILITACAO: 23/11/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
527623389

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]
Assinatura



CONFERE COM O ORIGINAL
Repetuso
Assinatura



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.492.231 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUL/2017

NOME CELI NADIR BERNARDI

FILIAÇÃO OSVALDO TELEKEN
MARIA LENITA TELEKEN

NATURALIDADE SOLEDADE RS DATA DE NASCIMENTO 10/09/1952

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 661 IV B-4 FL. 237
CART. REGISTRO CIVIL - CAMPO BERE SC.

CPF 020.939.239-80

SÃO LOURENÇO DO OESTE - Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEFNº 7.116 DE 29/06/88

THOMAS GREG & DONA

CONFERE COM O ORIGINAL

Paulo Henrique dos Santos

Assinatura



CONFERE COM O ORIGINAL
Rejusto
Assinatura

Ministério da Justiça
Fis
224
Assessoria

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4-988-145-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/ABR/2003

NOME MARTA BELINDA SOARES DE PAULA

FILIAÇÃO JACINTO SOARES DE PAULA
THEREZA ANTUNES DE PAULA

NATURALIDADE PINHALZINHO SC DATA DE NASCIMENTO 27/JUN/1956

DOC ORIGEM C NASC 98 11/2-4-11-17
CART MÓVEL PINHALZINHO SC

CPF *Dr. Luiz Carlos Dadam*
Delegado Regional de Polícia

BAD L. DESTE SE Matr. 183.191-3
ASSINATURA DO DIRETOR

LEN Nº 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
142.834-10

Nome
MARTA BELINDA SOARES DE PAULA

Nascimento

CONFERE COM O ORIGINAL
Belletto
Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15/R-2.203.503 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.01.1986

NOME **SÉLIO ANTONIO SILVEIRA DA ROSA**

FILIAÇÃO **Serafim Manoel da Rosa
Herminia Batista da Rosa**

NATURALIDADE **CAMPO ERE- SC** DATA DE NASCIMENTO **10.07.1967**

DDO ORIGEM **Cert. Nasc. N. 3.087-L. 7-A-Fls. 189v
Cart. Lopes Filho - Campo Ere- SC**

CPF **589.673.549-91**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Sélio A. S. da Rosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Sélio A. S. da Rosa

Assinatura



Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de
Energia Elétrica



EMISSION: 05/02/2020 APRES.: 05/02/2020 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.021.591.547 - FAT-01-20205694285799-52 REF.: 02/2020

SELIO ANTONIO SILVEIRA DA ROSA

CPF 589.673.549-91

LN SENTINELA

CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000

Classificação: RURAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 440

Limites adequados de tensão (V): 202 a 229

Grupo de Tensão: B

Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 20558822	VENCIMENTO 22/02/2020
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 480120	CONSUMO TOTAL FATURADO 118 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 57,95

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 2167198
 Unidade de medida: kWh
 Origem da leitura atual: LIDA
 Data da leitura anterior: 06/01/2020
 Data da leitura atual: 05/02/2020
 Data da próxima leitura: 05/03/2020
 Número de dias faturados: 30
 Leitura atual: 37057
 Leitura anterior: 36939
 Constante de faturamento: 1,00
 Consumo medido no mês: 118
 Consumo faturado no mês: 118
 Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	118	0,438729	51,77
Subsidio Tarifario			16,33
Adic Band. Amarela			1,62
Subtotal (R\$)			69,72

Lançamentos e Serviços	Valor (R\$)
Correcao Monetaria por Atraso 01/2020	0,26
Juros Conta Anterior 01/2020	0,13
Multa Conta Anterior 01/2020	1,14
Subsidio Tarifario Liquido	-13,30
Subtotal (R\$)	-11,77

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan
15	163	143	165	145	143	144	126	132	132	125	130

Mensagens:

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura
 Assinatura

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
8,57	4,17	41,40	2,60	12,98	69,72

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 69,72	12,00%	R\$ 8,35
COFINS	R\$ 69,74	5,48%	R\$ 3,81
PIS/PASEP	R\$ 69,74	1,19%	R\$ 0,82

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 05/02/2020

DBCE.C47F.BD5C.2CB9.EE9B.9881.A04D.AF3B



Celesc Distribuicao S.A
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPALIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	SELIO ANTONIO SILVEIRA DA ROSA	03/007502	22/02/2020
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA
05/02/2020	FAT-01-20205694285799-52	20558822	02/2020
	DATA PROCESSAMENTO -		VALOR COBRADO (R\$)
	05/02/2020		57,95

836200000005 579501620002 001010202057 694285799524





Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Suria Unica 15445384

FAT-01.2019548295618-1

Mes/Ano - Fatura 12/2019 Nº. Medição 2799596

Dados do Consumidor

MARILENE SCALABRIN R BARAO DO RIO BRANCO 89988800-CENTRO-CAMPO ERE-SC

CPF: 62121901949

Loc/Etapa/Liv:1119,02,007489 - Medidor: 0010 - TENSÃO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B

Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO

Descrição de Consumo: Tipo de Medidor: 30

Medidor: 8010 Consumo Med/Fat: 45/45 Unidade de Medida: kWh

Leit. Atual: 1414 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: LIDA

Leit. Anter: 1369 Consumo Médio Diário (kWh): 1,50 Fator de Potência: 1,00

Fator de Multiplicação: 1,00

Indicadores de Continuidade Mensal Trim Anual Realizado

Leitura Anterior: 04/11/2019 DTC 5,51 11,02 22,04 0,16

Leit. Atual: 04/12/2019 FIC 3,48 6,97 13,95 1,00

Emissão/Apresentação: 04/12/2019 DMIC 3,46 6,92 13,84 0,16

Próx. Leitura: 03/01/2020

Histórico de Consumo



Discriminação do Faturamento

Table with columns: Item, Quantidade, X, Preço (R\$), Total (R\$)

Consumo: 45,00 x 0,541777 = 24,38

ADICIONAL BAND. AMARELA: 0,09

ADICIONAL BAND. VERMELHA P1: 1,06

Subtotal 1: 26,33

COSIP: 2,25

MULTA CONTA ANTERIOR 10/2019: 0,47

CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO 06/2019: 0,05

JUROS CONTA ANTERIOR 10/2019: 0,12

Subtotal 2: 2,89

Composição do Preço (Art. 93 Resolução 166/2005)

ENERGIA: 15,14 DISTRIBUIDORA: 4,30

TRANSMISSÃO: 1,30 TRIBUTOS: 2,50

ENC. SETORIAIS: 2,09 SOTA DEMONSTRATIVO: 20,22

Total - (Multas + Juros + Correção Monetária): 2,89

Tributos (incluídos) no Total a Pagar: 2,89

ICMS: 26,33 Aliquota (12%) Valor: 3,16

PIS/PASEP: 26,32 Aliquota (0,24%) Valor: 0,06

COFINS: 26,32 Aliquota (1,10%) Valor: 0,29

Mensagens: 0,29

Períodos Band.Tarif.: Vermelha P1:05/11-30/11 Amarela:01/12-04/12

DEBITOS: 11/2019 R\$ 24,01

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 27/12/2019, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 11/2019 - R\$ 24,01. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

PAGAMENTO EM ATRASO Data de Vencimento: 21/12/2019 Valor Total a pagar: R\$ 29,22

Multa de 0,01 + Cotação Mensal para ICMS (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês

(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês

41B0.592B.F7D6.A39A.96E6.FA41.5CA8.E0FA

CONFERE COM O ORIGINAL Assinatura



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE

CHAMAMENTO nº 003/2020

REFERENTE: A finalidade da presente inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, com sede na rua Rui Barbosa, S/Nº, nesta cidade de Campo Erê - SC, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a APAE de Campo Erê - SC.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Campo Erê-SC, desenvolve há mais de 27 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Campo Erê - SC, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público. A APAE é uma Sociedade Civil de Caráter Assistencial, sem fins lucrativos, e tem por finalidade promover a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, bem como, sua integração á vida comunitária, prestando assistência médica, educacional e social as pessoas com deficiência da comunidade local e regional.

É dever do Município prestar assistência social as pessoas com deficiência (CF/88, arts. 23, II, 24, XIV e 203, IV, e 208, III, VII e LDB 9394/96, arts. 58, III e 60).

Base Legal: Artigos nº. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Lei Municipal nº. 1471 de 20 de janeiro de 2020.

Valor total do repasse: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Período de Execução: 04/2020 a 12/2020.

Empresa Adjudicada: Associação de pais e amigos dos excepcionais de Campo Erê - SC

CNPJ: 78.510.898.0001/35.

Prazo de Impugnação: 05 dias da sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 20 de março de 2020.

DERLI FURTADO
Prefeito Municipal





PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 067/2020 PM/STP/SC/AJ

Interessado: Setor de Licitações/Presidente da Comissão de Licitações

Assunto: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020 para celebração de parceria com a APAE de Campo Erê. Direito Administrativo. Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204/2015. Lei Municipal nº 1471/2020.

DO RELATÓRIO

Trata-se de análise por esta Assessoria Jurídica, da possibilidade da Administração adotar a inexigibilidade de chamamento público para viabilizar transferência financeira, no intuito de auxiliar a manutenção das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo Erê, considerando os aspectos da Lei nº 13.019/2014, com as alterações trazidas pela Lei nº 13.204, de 2015, e a Lei Municipal nº 1471/2020.

(Visto até fls. 228).

É o relatório do essencial, passo a opinar.

NO MÉRITO

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o art. 131 da Constituição Federal de 1988, incumbe, a esta assessoria jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Feitas estas considerações, atemo-nos ao mérito.

Os repasses para a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, lei 13.019/2014 não excepciona a sua aplicação.

De regra, para que a administração pública realize a transferência voluntária de recursos financeiros para manutenção da APAE, é necessária a realização de chamamento público, conforme dispõe o art. 23 da Lei 13.019/2014.

As exceções estão dispostas nos arts. 30 e 31 da Lei 13.019/2014.

Assim, no caso questionado pode o Administrador público realizar procedimento de inexigibilidade do chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014, que assim disciplina:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
ASSESSORIA JURÍDICA



Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Para tanto, o administrador público deverá justificar o ato e cumprir todos os procedimentos elencados no art. 32 da Lei 13.019/2014:

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

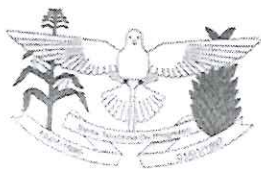
§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei.

Quanto a rubrica orçamentária, o legislativo municipal autoriza, através da Lei Municipal nº 1471/2020 (doc. anexo) o executivo a realizar repasse de recursos para a APAE de Campo Erê, especificando os valores por atendimento.

Quanto a justificativa apresentada para a realização da inexigibilidade de chamamento público (doc. anexo), resta demonstrada nos autos, bem como sua autorização.

Há de se destacar ainda que consta o plano de trabalho detalhando todas as atividades, valores, tempo de duração e demais informações, assinado pela presidente da Associação.



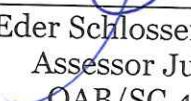
CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se que é plenamente possível a realização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com a APAE de Campo Erê, visando o repasse de valores para entidade, devendo o Administrador público cumprir o disposto no art. 32 da Lei 13.019/2014, com atenção especial aos princípios que regem a Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal), Lei nº 13.019/2014, com as alterações trazidas pela Lei nº 13.204, de 2015, e a Lei Municipal nº 1471/2020.

É o parecer que S.M.J. se submete à apreciação superior.

Sem vinculação.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 20 de abril de 2020.



Eder Schlosser da Silva
Assessor Jurídico
OAB/SC 49465



Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC,
em 13 de abril de 2020.
DERLI FURTADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

JUSTIFICATIVA EDITAL DE CHAMAMENTO 03/2020 - APAE

Publicação Nº 2436461

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE

CHAMAMENTO nº 003/2020

REFERENTE: A finalidade da presente inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, com sede na rua Rui Barbosa, S/Nº, nesta cidade de Campo Erê - SC, por meio da formalização de termo de fomento/colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a APAE de Campo Erê - SC.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Adavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a APAE de Campo Erê-SC, desenvolve há mais de 27 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Campo Erê - SC, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público. A APAE é uma Sociedade Civil de Caráter Assistencial, sem fins lucrativos, e tem por finalidade promover a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, bem como, sua integração á vida comunitária, prestando assistência médica, educacional e social as pessoas com deficiência da comunidade local e regional.

É dever do Município prestar assistência social as pessoas com deficiência (CF/88, arts. 23, II, 24, XIV e 203, IV, e 208, III, VII e LDB 9394/96, arts. 58, III e 60).

Base Legal: Artigos nº. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Lei Municipal nº. 1471 de 20 de janeiro de 2020.

Valor total do repasse: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Período de Execução: 04/2020 a 09/2020.

Empresa Adjudicada: Associação de pais e amigos dos excepcionais de Campo Erê - SC

CNPJ: 78.510.898.0001/35.

Prazo de Impugnação: 05 dias da sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 13 de abril de 2020.

DERLI FURTADO
Prefeito Municipal

PL 37/2020 DL 10/2020

Publicação Nº 2436465

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37-2020
EDITAL DE DISPENSA Nº 10-2020

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA PARA O VEÍCULO HYUNDAI HR, MEDINDO 3.10M X 1.85M X 0.50M COM EMENDA DO CHASSIS E PARA-CHOQUE COM COLUNA COMPLETO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO DETRAN, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Derli Furtado, torna público a Dispensa de Licitação nº 10/2020.